



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| ACEITO EM 13 / 04 /2015 | ATA<br>S394 |
| APROVADO EM / /2015     |             |
| REJEITADO EM / /2015    |             |
| ARQUIVO                 |             |

INDICAÇÃO Nº 785 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1423 /2015

EM 10 / 04 / 2015

*\*Urgência\**

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para a municipalização do ensino fundamental.**

Rio Grande, 10 de abril de 2015.

Luciane Compiani Branco  
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente